



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 88/09

O Projeto de Lei nº 88/09, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, o qual traz em seu bojo pleito de concessão de abono de natal aos servidos do Poder Legislativo, e dá outras providências, após ter sido submetido a análise jurídica e técnica, esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, concluiu que no concernente aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria sob estudo, não subsiste quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 17 de dezembro de 2009.


ELIAS G. CANDEIAS

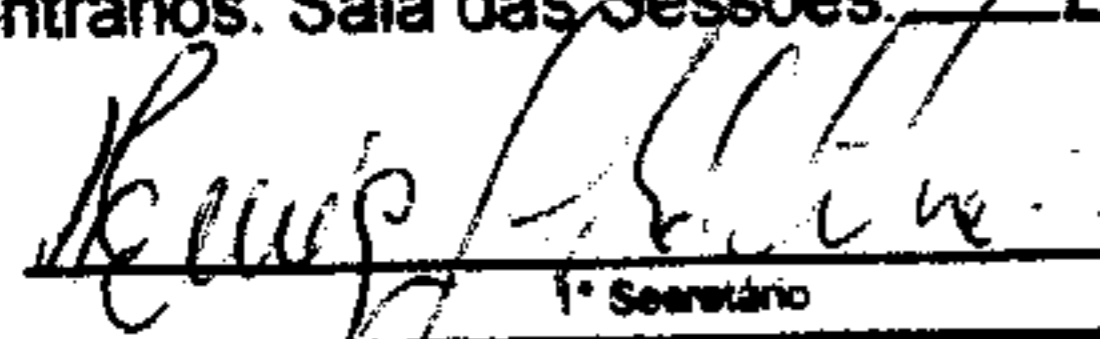
PRESIDENTE


ADILSON DE JESUS

RELATOR


ANTONIO TOLEDO

SECRETÁRIO

APROVADO em <u>única</u> votação por <u>6</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões. <u>17/12/09</u>  1º Secretário
--